

PORTARIA N° 01/2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas, tradicionalmente comemoradas em todo o território nacional, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a realização de eventos festivos locais na quarta-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas e legislativas no período subsequente às festividades;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o feriado de Carnaval no âmbito da Câmara Municipal de Rosário – MA, nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, ficando suspensas as atividades administrativas e legislativas.

Art. 2º Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Rosário – MA, nos dias 19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira) de fevereiro de 2026.

Art. 3º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Rosário – MA serão retomadas normalmente no dia 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira).



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rosário – MA, 13 de fevereiro de 2026.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA